



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
:4531858
1000142

Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.09.14
20:17:54 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1479- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº1357 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA TOMAR POSSE”

Art. 1º Fica convocado o candidato **JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA FILHO**, classificado em **2º lugar** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, **entre os horários das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, no período de 15 a 17 de setembro de 2026**, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado e classificado.

Art. 2º Considerando que a documentação necessária à habilitação do candidato já foi apresentada e devidamente habilitada, conforme **Portaria nº 1239/2026, publicada em 30 de março de 2026**, o candidato deverá comparecer no prazo estabelecido para a formalização da posse.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em sua **desclassificação**, observadas as disposições do respectivo concurso público.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 14 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

**MUNICIPI
O DE
RESTINGA
:4531858
1000142**

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.09.14
20:34:55 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1480- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA 1358 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.**

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL EDUARDO RIBEIRO BRAGA, classificado(a) em 7º lugar para o cargo de MOTORISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, entre os horários das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30, três dias úteis após a publicação desta portaria, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1480- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;**
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);**
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;**
- X – Certidão de quitação eleitoral;**
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;**
- XII – Documentação de classe (quando exigido);**
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;**
- XIV – Comprovante de endereço;**
- XV – Foto 3x4 recente;**
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;**
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;**
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;**
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1480- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 14 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE
RESTINGA:453
18581000142

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.09.14 20:46:05
-03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1481- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA 1359 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL VITÓRIA FARIA COSTA DOS SANTOS, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, entre os horários das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30, três dias úteis após a publicação desta portaria, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1481- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- X – Certidão de quitação eleitoral;
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;
- XII – Documentação de classe (quando exigido);
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;
- XIV – Comprovante de endereço;
- XV – Foto 3x4 recente;
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1481- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 14 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICIPI
O DE
RESTING
A:453185
81000142

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.09.14
20:49:27 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1482- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA 1360 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL MANOEL ANTONIO FRANÇA BRIÃO, classificado(a) em 8º lugar para o cargo de MOTORISTA, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 - Centro, entre os horários das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30, três dias úteis após a publicação desta portaria, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);**
- II – Certidão de nascimento ou casamento;**
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;**
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1482- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;**
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;**
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);**
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;**
- X – Certidão de quitação eleitoral;**
- XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;**
- XII – Documentação de classe (quando exigido);**
- XIII – Carteira de vacinação atualizada;**
- XIV – Comprovante de endereço;**
- XV – Foto 3x4 recente;**
- XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;**
- XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;**
- XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;**
- XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1482- SEGUNDA-FEIRA, 14 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.

Restinga/SP, 14 de setembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal